



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 198, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, para inclusão dos logradouros abaixo relacionados na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados:

Código	Descrição da Localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em Reais
00001286	BULGÁRIA, R. Inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Costa Rica	9,82
00001288	COSTA DO MARFIM, R. Inicia-se no cruzamento com a Avenida Liberdade e termina no cruzamento com a Rua Costa Rica	9,82
00001289	COSTA RICA, R. Inicia-se no ponto R2 e termina no encontro da Rua Equador com a Rua Dinamarca	9,82
00001290	DINAMARCA, R. Inicia-se no encontro da Rua Equador com a Rua Costa Rica e termina no cruzamento com a Rua Grécia	9,82
00001291	EQUADOR, R. Inicia-se no encontro da Rua Mônaco com a Rua Nova Zelândia e termina no encontro da Rua Costa Rica com a Rua Dinamarca	9,82
00001292	FILIPINAS, R. Inicia-se no encontro da Rua Irlanda com a Rua Nova Zelândia e termina no cruzamento com a Avenida Liberdade	9,82
00001287	GRÉCIA, R. Inicia-se no ponto R6 e termina no ponto R1	9,82
00001293	HOLANDA, R. Inicia-se no cruzamento com a Rua Mônaco e termina no cruzamento com a Rua Costa Rica	9,82
00001294	HONDURAS, R. Inicia-se no cruzamento com a Rua Irlanda e termina no cruzamento com a Avenida Liberdade	9,82
00001307	IRLANDA, R. Inicia-se no ponto R5 e termina no encontro da Rua Nova Zelândia com a Rua Filipinas	9,82
00001295	LITUÂNIA, R. Inicia-se no cruzamento com a Rua Mônaco e termina no cruzamento com a Rua Costa Rica	9,82
00001296	LUXEMBURGO, R. Inicia-se no cruzamento com a Rua Irlanda e termina no cruzamento com a Avenida Liberdade	9,82



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 198, de 23 de dezembro de 2016 Fls. 2 de 2

(continuação)

Código	Descrição da Localização (Zonas de Valorização)	Valor m ² em Reais
00001297	MACEDÔNIA, R. Inicia-se no ponto R3 e termina no cruzamento com a Rua Lituânia	9,82
00001299	MÔNACO, R. Inicia-se no ponto R4 e termina no encontro da Rua Nova Zelândia com a Rua Equador	9,82
00001301	NOVA ZELÂNDIA, R. Inicia-se no encontro da Rua Irlanda com a Rua Filipinas e termina no encontro da Rua Mônaco com a Rua Equador	9,82
00001303	REPÚBLICA DOMINICANA, R. Inicia-se no cruzamento da Rua Mônaco e termina no cruzamento da Rua Irlanda	9,82
00001305	SURINAME, R. Inicia-se no cruzamento da Rua Mônaco e termina no cruzamento da Rua Irlanda	9,82

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o Anexo II - Tabela de Valores – Terrenos (Imóveis Não Edificados), da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL (X) PLC () PEMLOM nº 014 / 2016
Protocolo na Câmara: 22.603 Data: 14 / 12 / 16
Autógrafo: 132 / 16 Data de Aprovação: 22 / 12 / 16
Publicação: A. M. M. Data: 24 / 12 / 16 Edição: 3749
Visto do servidor responsável: _____